



PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

Objeto: MATERIAL PERMANENTE (EQUIPOS - CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS)

Unid. Requisitantes:

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|--|-----------|-----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001 | 39611 CONSULTÓRIO COM CADEIRA ODONTOLÓGICA apresentando: Articulação Central Única / Comando de Pé incorporado ou autônomo / Encosto de Cabeça Bi Articulado / Volta a Zero/ 1 a 3 Posições de Trabalho / 4 Intensidades do Refletor no Pedal / Movimentos Sincronizados do Encosto e Assento da Cadeira; UNIDADE AUXILIAR com: 2 Sugador / Cuba em porcelana removível; EQUIPO com braço articulado acoplado com 3 terminais, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático, suporte de pontas em peça única e destacável ou fixo para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. REFLETOR com no mínimo 20.000 lux com Pegada Central ou lateral; ESTOFAMENTO com apoio lombar e sem costura. MOCHO a Gás. Obs: (22 und deverão ser para profissionais destros e 02 und para profissionais canhotos) | Perm. | UND | 24 | | | | |

Observação:

- I-1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Jequié, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Laboratório de Odontologia da UESB, rua José Moreira Sobrinho, S/N, Jequiezinho - Jequié - BA.
- I-2. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.
- I-3. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
- I-4. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados (manuais, catálogos, páginas da Internet etc.) que estejam impressos em idioma diverso no nacional deverão ser apresentados com tradução para o português.
- I-5. Todas as características declaradas deverão ser descritas e ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da Internet, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados. Somente serão exigidos catálogos para os itens identificados como "permanente".
- I-6. O prazo de garantia do produto exigido na especificação técnica deverá ser comprovado com um dos seguintes documentos:
 - a. Certificado de Garantia do fabricante do Produto desde que o período de garantia deste documento seja igual ou maior ao solicitado no Edital;

| | | |
|---|----------------------------|---|
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Gerência Administrativa - UESB 08/12/2005 14:30:00U.E.S.B - Vitória da Conquista | APRESENTAR Catálogo | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS Data 18/11/2005 <hr style="width: 100%;"/> ALLEN KRSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Pregoeiro Oficial |
|---|----------------------------|---|



PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

Objeto: MATERIAL PERMANENTE (EQUIPOS - CONSULTÓRIO TIPO CART COM CADEIRA ODONTOLÓGICA)

Unid. Requisitantes:

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|-------------------------|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
|------|-------------------------|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|

b. Documento do fabricante permitindo o fornecedor oferecer prazo maior que o estipulado no Certificado de Garantia do fabricante do Produto quando o fornecedor optar por oferecer prazo diferentemente do estipulado na cláusula anterior.

1-7. Caso o licitante ofereça um período de garantia maior do que o especificado no Certificado de garantia de fábrica e não comprove através do documento acima mencionado (item anterior) será considerado o prazo do Certificado.

| | | | | |
|---|-------------------|----------|---------------------|--|
| FORNECEDOR | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital |
| | | | | Data: ___/___/___ Ass/Carimbo: |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS | | | APRESENTAR | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS |
| Gerência Administrativa - UESB | | | Catálogo | ALLEN KRSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO |
| 08/12/2005 14:30:00U.E.S.B - Vitória da Conquista | | | | Data 18/11/2005 Pregoeiro Oficial |